



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2633 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.371,20 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.371,20 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ
0001 - PROPRIOS (115801)

15.371,20

15.371,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
0001 - PROPRIOS (115785)

1.000,00

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0001 - PROPRIOS (115449)

4.652,40

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0001 - PROPRIOS (115452)

9.218,80

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
0001 - PROPRIOS (116233)

500,00

15.371,20

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.